

de outro cargo, emprego ou função públicos; c) Declaração de que não é beneficiário do Seguro Desemprego, de que trata a Lei nº 7.998/1990; d) Prévia inspeção médica oficial; e) Comprovação, quando for o caso, de obtenção da nacionalidade brasileira ou do Visto Permanente; f) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de estrangeiro; g) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; h) Carteira de Identidade; i) Carteira de Trabalho e Previdência Social; j) Certidão de Nascimento ou Casamento; k) CPF; l) PIS ou PASEP, se já cadastrado; m) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; n) Plano de trabalho; o) Comprovação dos graus acadêmicos obtidos.

11.4.O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Médico Oficial da UFMG.

11.5. A admissão do candidato far-se-á no Regime de Trabalho especificado para a(s) vaga(s), e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112/1990, e o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

11.6. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

11.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

11.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10.O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade, com base na Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário, que cuida dos procedimentos a serem observados para interposição de recurso pelo candidato.

12.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.2.1. O Diretor da Unidade deverá identificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

12.2.2. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

12.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 365, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia de Materiais e Construção
Área de Conhecimento: Tecnologia das Construções
Edital: nº 603, de 12/11/2018, publicado no DOU de 14/11/2018
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Fernando do Couto Rosa Almeida
2º lugar: Ana Paula Borges Marcelino
3º lugar: Luciana Nunes de Magalhães
Data de Homologação Interna: 07/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 366, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Comunicação Social
Área de Conhecimento: Design e Criação Visual para Jornalismo
Edital: nº 664, de 10/12/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, retificado pelos editais nº 705, publicado no DOU de 24/12/2018, nº 716, publicado no DOU de 04/01/2019, e nº 151, publicado no DOU de 27/02/2019

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Daniel Melo Ribeiro
2º lugar: Jônio Machado Bethônico
Data de Homologação Interna: 13/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 367, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Comunicação Social
Área de Conhecimento: Processos e Linguagens em Publicidade e Propaganda

Edital: nº 664, de 10/12/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, retificado pelos editais nº 705, publicado no DOU de 24/12/2018, nº 716, publicado no DOU de 04/01/2019, e nº 151, publicado no DOU de 27/02/2019

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Pablo Moreno Fernandes Viana
2º lugar: André Bonfim dos Santos
Data de Homologação Interna: 13/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 368, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Comunicação Social
Área de Conhecimento: Processos e Linguagens em Relações Públicas

Edital: nº 664, de 10/12/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, retificado pelos editais nº 705, publicado no DOU de 24/12/2018, nº 716, publicado no DOU de 04/01/2019, e nº 151, publicado no DOU de 27/02/2019

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Daniel Reis Silva
2º lugar: Luciana Andrade Gomes Bicalho
3º lugar: Janaina Visibeli Barros
4º lugar: Fernanda Nalon Sanglard
5º lugar: Verônica Soares da Costa
Data de Homologação Interna: 13/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 351, DE 21 DE MAIO DE 2019

ABERTURA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação exigida	Doutorado em Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins	
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na sua área de atuação. Comprovada excelência acadêmica e científica; experiência profissional na gerência de grupos de pesquisa; participação comprovada em órgãos de financiamento ou promoção da ciência; experiência como ocupante de cargos na direção, chefia ou coordenação em instituições de pesquisa e/ou ensino.	
Inscrições	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.
	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.
	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/
	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.



	Contato	Telefone(s): (31) 3409-2923 Correio eletrônico: pgfisfar@icb.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>curriculum vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato	www.pgfisfar.icb.ufmg.br	
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.pgfisfar.icb.ufmg.br .	
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.	
Duração do contrato	1 (um) ano (brasileiro) ou 2 (dois) anos (estrangeiro), nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.	

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 352, DE 21 DE MAIO DE 2019

ABERTURA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E BIOFÍSICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
Titulação exigida	Doutorado em Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na sua área de atuação. Doutorado em áreas biológicas ou afins; produção científica e/ou tecnológica expressiva voltada para a área de Pesquisa Translacional; experiência de orientação e/ou projetos financiados; experiência em pelo menos um dos campos: processamento e modelamento de dados referentes a sistemas biológicos, desenvolvimento de ferramentas moleculares voltadas a sistemas fisiológicos, utilização de técnicas High Throughput.
Inscrições	Tipo: Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais. Período de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital. Endereço eletrônico para realização da inscrição: https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/ . Horário: Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia. Contato: Telefone(s): (31) 3409-2923 Correio eletrônico: pgfisfar@icb.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>curriculum vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato.	www.pgfisfar.icb.ufmg.br
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.pgfisfar.icb.ufmg.br .
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.
Duração do contrato	1 (um) ano (brasileiro) ou 2 (dois) anos (estrangeiro), nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153289

Número do Contrato: 10/2017.
Nº Processo: 23072051369201799.
DISPENSA Nº 47/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original, bem como a redução dos valores relativos ao montante gerenciado pela contratada. Fundamento Legal: Inc. II, art. 57 da Lei nº 8.66/1993. Vigência: 11/05/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$375.128,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE800200. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153289-15229-2019NE800063

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158717

Nº Processo: 23520011882201801.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 10765308000181. Contratado: USINOX SERVICE LTDA. Objeto: A contratação de empresa especializada para Fornecimento e Instalação do Sistema de Exaustão da Cozinha Industrial e Serviços Complementares no Pavilhão do restaurante Universitário e Centro de Convivência da UFOB em Barreiras. Fundamento Legal: Lei nº12.462/2011, Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002. Vigência: 16/05/2019 a 12/11/2019. Valor Total: R\$670.329,44. Fonte: 8108000000 - 2019NE800435. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158717-26447-2019NE800087

EDITAL DE 28 DE MAIO DE 2019

INCLUSÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 41/2018

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, resolve:

Incluir no Edital 41/2018, publicado no DOU de 11/10/2018, Seção 3, pag. 75 a 80, os concursos listados no anexo I.

O período de inscrição para cada uma das Áreas de Conhecimento relacionadas no ANEXO I, será de 31/05 a 03/07/2019.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de 31/05 a 10/06/2019.

A UFOB divulgará no endereço <http://concursos.ufob.edu.br> até o dia 14/06/2019, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço <http://concursos.ufob.edu.br> e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 41/2018.

Entre os dias 17 e 19/06/2019, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail concurso.docente@ufob.edu.br. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 41/2018, disponível em <http://concursos.ufob.edu.br>, permanecem inalterados.

IRACEMA SANTOS VELOSO

ANEXO I

CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Área do Conhecimento: Propedêutica
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em áreas da Medicina.
Área do Conhecimento: Saúde do Homem
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em áreas da Medicina.
Área do Conhecimento: Geriatria
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Clínica Médica.
Área do Conhecimento: Clínica Médica
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Clínica Médica.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Deontologia
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Clínica Médica.
Área do Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.
Área do Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade ou em Saúde Coletiva ou em Saúde da Família.
Área do Conhecimento: Psiquiatria e Saúde Mental
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Anestesiologia
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Cirurgia Geral
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral.
Área do Conhecimento: Embriologia/Biologia do Desenvolvimento/Biologia Geral
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01



**CONCURSO PROFESSORES ASSOCIADO E SENIOR DOS
DEPARTAMENTOS DE
FISIOLOGIA E BIOFÍSICA
FARMACOLOGIA**

**VISITING PROFESSOR APPOINTMENT FOR THE DEPARTMENTS OF
PHYSIOLOGY AND BIOPHYSICS
PHARMACOLOGY**

Índice

BAREMA COM PONTUAÇÃO DE CV	3
FISIOLOGIA E BIOFÍSICA	3
Português	3
Inglês	4
FARMACOLOGIA	5
Português	5
Inglês	6
PLANO DE TRABALHO PARA O PROFESSOR VISITANTE	7
FISIOLOGIA E BIOFÍSICA	7
Português	7
Inglês	7
FARMACOLOGIA	8
Português	8
Inglês	9
Programa do Processo Seletivo (se couber)	11
FISIOLOGIA E BIOFÍSICA	11
Português	11
Inglês	11
FARMACOLOGIA	11
Português	11
Inglês	11

BAREMA COM PONTUAÇÃO DE CV - EVALUATION GRADING TABLE

FISIOLOGIA E BIOFÍSICA (Associado/Associate)

Português

BAREMA PROFESSOR VISITANTE ASSOCIADO	Pontuação total
TÍTULOS ACADÊMICOS	
Doutorado em área de Fisiologia, Farmacologia, Biologia Celular ou áreas afins	10.0
MAX pts Subtotal	10.0
Subtotal	10
EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Experiência didática na graduação (Monitoria, Coordenação e Aulas Ministradas)	2.0
Experiência didática na pós-graduação (Coordenação, Aulas Ministradas e Monitoria)	2.0
Atividade de orientação na graduação (diferenciando orientador principal e co-orientação)	3.0
Atividade de orientação na pós-graduação (diferenciando orientador principal e co-orientação - Mestrado/Doutorado)	5.0
MAX pts Subtotal	5.0
Subtotal	15
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Artigos em revista indexadas no ISI - como primeiro autor ou autor correspondente (peso proporcional à relevância da revista) / por entrada	5.0
Artigos como co-autor, capítulo de livro, co-autoria em patentes / por entrada	2.0
Primeiro autor em patentes / por entrada	10
MAX pts Subtotal	50.0
Subtotal	65
ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE	
Pós-doutorado Nacional / ano	2.0
Anos de Experiência no exterior (intercâmbio, estágio, doutorado sanduíche, Pós-Doutorado) / por ano	6.0
Coordenador de projeto aprovado por agência de fomento nacional	10.0
Coordenador de projeto aprovado por agência de fomento Internacional	20.0
Participação como revisor de periódicos / por periódico	3.0
MAX pts Subtotal	30.0
Subtotal	95
DISTINÇÕES	
Prêmios e distinções na área acadêmica, bolsas recebidas e palestras ministradas	10.0
MAX pts Subtotal	5.0
Subtotal	100
TOTAL	100

English

EVALUATION TABLE FOR ASSOCIATE VISITING PROFESSOR	Pontuação total
ACADEMIC TITLES	
Doctoral degree in Pharmacology or Physiology or related fields	10.0
MAX pts Subtotal	10.0
Subtotal	10
TEACHING EXPERIENCE	
Undergraduate teaching experience (student monitor, lecturer, teaching assignments ...)	2.0
Graduate teaching experience (Coordination, Lectures and Monitoring)	2.0
Advisory role in undergraduate courses (differentiating between principal mentor and co-advisor)	3.0
Advisory role in graduate courses (differentiating principal advisor and advisor for both Master's / Doctorate)	8.0
MAX pts Subtotal	5.0
Subtotal	15
SCIENTIFIC PRODUCTION	
Indexed articles in ISI database - as the first author or last author (weight proportional to the relevance of the journal) / per entry	5
Articles as co-author, book chapter, co-authorship in patents / per entry	2
First author on patents / per entry	10
MAX pts Subtotal	50.0
Subtotal	65
ADMINISTRATIVE/PROFESSIONAL EXPERIENCE - NON TEACHING	
National Post-doctoral training / per year	2.0
Years of experience abroad (interchange, internship, doctorate sandwich, post-doctoral training) / per year	6.0
Project coordinator approved by national development agency	10.0
Project Coordinator Approved by International Development Agency	20.0
Reviewer in scientific journals / per journal	3.0
MAX pts Subtotal	30.0
Subtotal	95
HONORS AND DISTINCTIONS	
Awards and distinctions in the academic field, scholarships received and lectures given	10.0
MAX pts Subtotal	5.0
Subtotal	100
TOTAL	100

FARMACOLOGIA (Senior)

Português

BAREMA PROFESSOR VISITANTE TITULAR	Pontuação total
TÍTULOS ACADÊMICOS	
Doutorado em área de Fisiologia, Farmacologia, Biologia Celular ou áreas afins	5.0
MAX pts Subtotal	5.0
Subtotal	5.0
EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Orientação de doutorandos e Supervisão de pós-doutorandos / por indivíduo	4.0
Cursos em Instituição de origem	3.0
Cursos em outras instituições ou multi-institucionais	5.0
Experiência docente / por ano	0.5
MAX pts Subtotal	5.0
Subtotal	10.0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Artigos em revista indexada no ISI - primeiro autor ou autor correspondente, capítulo de livro, patentes / por entrada	5.0
Citações dos trabalhos publicados / 100	15.0
Criação de linha de pesquisa de reconhecimento internacional	10.0
MAX pts Subtotal	35.0
Subtotal	45.0
ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE	
Organização de Cursos, Eventos, Congressos	5.0
Produção de Patentes e/ou start-ups	5.0
Cargo em agências de fomento nacionais e internacionais	6.0
Coordenador de projeto aprovado por agência de fomento / por projeto	3.0
Coordenação de Colegiado de Graduação e/ou Pós-Graduação	6.0
Diretor de Unidade Acadêmica, Administração na reitoria, Órgãos suplementares/Complementares.	20.0
MAX pts Subtotal	40.0
Subtotal	85.0
DISTINÇÕES	
Prêmios e distinções na área acadêmica e/ou administrativa	15.0
MAX pts Subtotal	15.0
Subtotal	100.0
TOTAL	100

English

EVALUATION TABLE FOR SENIOR VISITING PROFESSOR	Pontuação total
TÍTULOS ACADÊMICOS	
Doctoral degree in Pharmacology or Physiology or related fields	5.0
MAX pts Subtotal	5.0
Subtotal	5.0
EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Doctorate Mentorship and Postdoctoral Supervision / per individual	4.0
Courses at Institution of origin	3.0
Courses in other institutions or multi-institutional	5.0
Teaching experience / per year	0.5
MAX pts Subtotal	5.0
Subtotal	10.0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Articles in indexed journals in ISI - first author or corresponding author, book chapter, patents / by entry	5.0
Citations of published works / 100	15.0
Establishment of an internationally recognized research line	10.0
MAX pts Subtotal	35.0
Subtotal	45.0
ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE	
Organization of Courses, Events, Congresses	5.0
Patent production and / or start-up development	5.0
Position in national and/or international funding agencies	6.0
Grant coordinator approved by funding agency / by project	3.0
Coordination of Undergraduate and / or Graduate courses	6.0
Director of Academic Unit, Administration at the Rectory, Supplementary / Complementary Organs	20.0
MAX pts Subtotal	40.0
Subtotal	85.0
DISTINÇÕES	
Awards and distinctions in the academic field, scholarships received and lectures given	15.0
MAX pts Subtotal	15.0
Subtotal	100.0
TOTAL	100

PLANO DE TRABALHO PARA O PROFESSOR VISITANTE - WORK PLAN FOR VISITING PROFESSOR

FISIOLOGIA E BIOFÍSICA (Associado/Associate)

Português

A) Docência

- Participar como docente em disciplina da grade da Pós-graduação. Mais especificamente participar na criação de uma nova disciplina, na categoria Tópicos Avançados, onde estrategicamente estariam envolvidos também outros docentes do PPG, de forma a assegurar a manutenção desta disciplina na nossa grade mesmo na ausência do Pesquisador Visitante. Nessa disciplina serão abordadas todas as etapas que compõem a pesquisa translacional: (i) da descoberta à aplicação da molécula/composto em saúde; (ii) da aplicação clínica aos guidelines baseados em evidências; (iii) difusão na prática médica; (iv) da prática médica ao impacto na saúde.
- Quando pertinente participar em disciplina da grade da Graduação. Uma possibilidade vislumbrada é a participação do Pesquisador Visitante em disciplinas optativas que são normalmente oferecidas por docentes do nosso PPG para cursos como Ciências Biológicas.

B) Pesquisa/Ensino/Extensão

- Implementação, no PPG, de um eixo de pesquisa voltado a interface básico-clínica.
- Fazer um diagnóstico dos ensaios pré-clínicos realizados no PPG, mais especificamente: (i) encontrar formas de ampliarmos a potencialidade dos nossos ensaios pré-clínicos; (ii) propiciar maior direcionamento a aplicação clínica;
- Inovar o programa ao implementar tecnologias de ponta. Todas as habilidades apresentadas no item 4, que serão norteadoras do perfil do candidato escolhido, representam áreas carentes no nosso PPG e dessa forma seu preenchimento irá impactar positivamente o PPG e a formação discente.
- Docentes do nosso PPG participam ativamente de atividades de extensão. Vislumbramos de imediato a participação do Pesquisador Visitante em duas atividades de extensão, de grande porte, promovidas por docentes do nosso programa como o curso de Verão do PPGFisfar (oferecido para estudantes de todo o Brasil) e a Semana do Cérebro (oferecido para a comunidade em geral no Espaço do Conhecimento da UFMG).
- Participação em bancas de Defesa de Qualificação e Doutorado.

C) Orientação

- Orientação ou co-orientação de estudantes do Programa de Pós-graduação.

Inglês

A) Teaching

- Participate as a teacher in the discipline of the graduate course. More specifically participate in the creation of a new discipline in the Topics category Advanced, where other teachers of the PPG, in order to ensure the maintenance of this discipline in our absence of the Visiting Researcher. This course will cover all the steps translational research: (i) from the discovery to the application of the molecule / compound in health; (ii) from clinical application to guidelines based on evidence; (iii) diffusion in medical practice; (iv) from medical practice to the impact on health.

- When pertinent to participate in discipline of the Graduation grid. An possibility is the participation of the Visiting Researcher in disciplines electives that are typically offered by faculty from our PPG for courses as Biological Sciences.

B) Research / Teaching / Extension

- Implementation, in the PPG, of a research axis focused on the basic-clinical interface.

- Make a diagnosis of the pre-clinical tests carried out in PPG, plus specifically: (i) find ways to expand the potential of our preclinical trials; (ii) provide greater direction to the clinical application;

- Innovate the program by implementing state-of-the-art technologies. All skills presented in item 4, which will guide the profile of the candidate chosen, represent areas of need in our PPG and in this way their filling will positively impact PPG and student training.

- Teachers from our PPG participate actively in extension activities. We immediately see the participation of the Visiting Researcher in two activities extension courses, promoted by teachers of our program such as the PPGFisfar Summer Course (offered for students from all over Brazil) and the week (offered to the community at large in the Knowledge UFMG).

- Participation in Defense and Qualification Boards and PhD.

C) Guidance

- Orientation or co-orientation of students of the Postgraduate Program.

FARMACOLOGIA (Senior)

Português

A) Docência

1) Criação e supervisão inicial de um curso de PG preparatório para PDSE (prepSE) no intuito de: a) transmitir ao estudante informações sobre a UFMG, suas ações sociais, sua envergadura nacional e internacional, projetos de internacionalização, enfim, seu grande potencial de pesquisa, ensino, extensão e inovação; b) informar sobre particularidades culturais e sociais da missão de trabalho; c) O Prof. Visitante Sênior deverá criar mecanismos de acompanhamento pessoal e profissional dos estudantes PDSE. O curso prepSE deverá considerar a possibilidade do estudante efetuar uma missão curta de trabalho (10-15 dias), acompanhado pelo tutor e/ou orientador, pelo menos 6 meses antes do início do estágio sanduíche doutoral – esta missão deve estar casada à uma apresentação em Congresso Internacional (vide item “c) orientação”).

2) Criação de um WORKSHOP de divulgação científica, em inglês, na PG no intuito de treinar nossos estudantes a fazer um “pitch” de seu Poster, apresentar um seminário de 10 minutos sobre sua linha de trabalho, redação de artigos científicos, apresentações em congressos e condução de reuniões de grupos de pesquisa.

3) O Prof. Visitante Sênior deverá promover, junto aos demais docentes do PPG, iniciativas de internacionalização das disciplinas com mecanismos de acompanhamento em inglês.

B) Pesquisa/Ensino/Extensão

1) Levantar junto aos docentes e orientadores permanentes informações pertinentes para o diagnóstico e elaboração de um plano estratégico de crescimento.

2) Organizar e implementar uma missão anual de trabalho, dirigida a um grande Congresso Mundial da área de Fisiologia/Farmacologia ou áreas afins (e.g. FASEB, APS, FENS etc...), composto por uma delegação de docentes e estudantes selecionados no Programa. O Professor Visitante será responsável por criar uma atividade pré-congresso (e.g. simpósio satélite) no qual serão convidados membros da nossa rede de colaboradores internacionais para elaborar ações “executivas” no intuito de aproximar as instituições e corrigir/amenizar possíveis

desigualdades nas colaborações bilaterais – complementando as iniciativas individuais de colaboração pré-existentes e expandindo nossa rede de colaboração com novos convidados.

3) Desenvolver e/ou propor projetos colaborativos envolvendo pelo menos dois pesquisadores do PPG no intuito de ajudar na integração das linhas de pesquisa. 4) Sugerir cursos ou disciplinas para o PPG com o objetivo de suprir deficiências na formação científica, promover pontos comuns na interação entre linhas de pesquisa, aproximar grupos de trabalho e desenvolver competências.

C) Orientação

O Prof. Visitante Sênior deverá, dentre suas funções de fomentar projetos colaborativos com pesquisadores do PPG, voluntariar-se como co-orientador (ou até mesmo orientador) de projetos de pesquisa. Dentro da disciplina prepSE, o Prof. Visitante Sênior executará o papel de coordenador do programa de tutoria.

Inglês

A) Teaching

1) Creation and initial supervision of a PG course preparatory to PDSE (prepSE) in order to: a) transmit to the student information about the UFMG, its social actions, their national and international scope, projects of internationalization, in short, its great potential for research, teaching, innovation; (b) provide information on cultural and social particularities of the job; c) Prof. Senior Visitor should create follow-up mechanisms personal and professional development of the PDSE students. The prepSE course should consider the possibility of carrying out a short work assignment (10-15 days), accompanied by the tutor and / or counselor, at least 6 months before the start of the doctoral sandwich stage - this mission must be married to a presentation in International Congress (see item "c) guidance").

2) Creation of a scientific dissemination WORKSHOP, in English, in PG in order to train our students to pitch their poster, present a 10-minute seminar on your line of work, essay writing scientific meetings, presentations at congresses and conducting meetings of search.

3) Prof. The Senior Visitor should promote, along with the other PPG, internationalization initiatives of the disciplines with mechanisms of in English.

B) Research / Teaching / Extension

1) To raise with the permanent teachers and advisers information relevant to the diagnosis and development of a strategic plan for growth.

2) To organize and implement an annual work major World Congress in the field of Physiology / Pharmacology or related fields (e.g. FASEB, APS, FENS etc ...), composed of a delegation of teachers and students selected in the Program. The Visiting Professor will be responsible for creating a pre-congress activity (eg satellite symposium) in which members of the our network of international collaborators to elaborate "executive" actions in order to bring institutions closer together and correct / alleviate possible inequalities in bilateral collaborations - complementing the individual collaborative initiatives and expanding our collaboration network with new guests.

3) Develop and / or propose collaborative projects involving at least two researchers from the PPG in order to help in the integration of research lines.

4) Suggest courses or disciplines for PPG in order to supply deficiencies in scientific training, to promote common points in the interaction between work groups and develop skills.

C) Guidance

The Prof. Senior Guest should, among its functions of fostering projects collaborative with PPG researchers, volunteer as co-counselor (or even even guiding) of research projects. Within the prepSE discipline, Prof. Senior Visitor will play the role of coordinator of the mentoring program.

Programa do Processo Seletivo (se couber)

FISIOLOGIA E BIOFÍSICA (Associado/Associate)

Português

English

FARMACOLOGIA (Senior)

Português

English